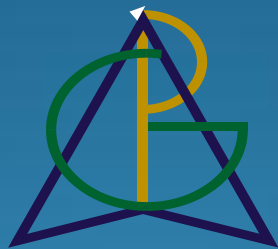


Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho



PROJECTO CURRICULAR

2010-2013

Objeto

- O Projeto Curricular de Agrupamento é o documento que define as estratégias de desenvolvimento do currículo, visando adequá-lo à realidade a que o mesmo se destina.
- Por isso, este documento é um instrumento de trabalho, que define e sintetiza as opções curriculares, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, as cargas horárias, os tempos letivos, a distribuição do serviço docente, entre outros aspetos, de forma a viabilizar os grandes objetivos preconizados no Projeto Educativo do Agrupamento.

Finalidades

- Este Projeto Curricular do Agrupamento assenta no Projeto Educativo do Agrupamento, o qual define as grandes finalidades educativas em torno dos quais os diferentes intervenientes na comunidade escolar devem trabalhar. Sendo um instrumento de operacionalização daquele documento, importa conhecer como serão alcançados através do Projeto Curricular do Agrupamento os objetivos estratégicos e operacionais definidos no Projeto Educativo do Agrupamento

Critérios de Constituição de Grupos/Turmas

Educação Pré-Escolar

- Os grupos de crianças são constituídos por um mínimo de vinte e um e um máximo de vinte e cinco crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de grupo homogéneo de crianças de três anos de idade não pode ser superior a quinze o número de crianças confiadas a cada Educador de Infância.
- Deve ser respeitada em cada grupo a heterogeneidade de crianças por género e idade.
- Constituir o grupo de crianças tendo por base o grupo anterior.

Critérios de Constituição de Grupos/Turmas

Primeiro Ciclo do Ensino Básico

- Prevalência de critérios de natureza pedagógica.
- As turmas serão constituídas com um número de alunos permitido por lei.
- Será tida em atenção o equilíbrio numérico de género.
- Os alunos serão ordenados alfabeticamente e distribuídos equitativamente e alternadamente pelas turmas a constituir.
- Na formação de turmas de primeiro ano os grupos oriundos de Jardim de Infância/Outras Instituições serão distribuídos de acordo com as informações dadas pelas Educadoras de Infância.
- Continuidade de turmas constituídas no ano letivo anterior no caso dos segundos, terceiros e quartos anos.
- Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas diferentes turmas.
- Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário salvo indicações em contrário do encarregado de educação.
- O encarregado de educação poderá, pelo prazo de cinco dias úteis e após a fixação das listas provisórias das turmas, requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando fundamentando a razão desse pedido.

Critérios de Constituição de Turmas

Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- Prevalência de critérios de natureza pedagógica.
- As turmas serão constituídas pelo número de alunos definidos por lei.
- Heterogeneidade de alunos por género e idade.
- Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas diferentes turmas.
- Para a constituição de turmas no quinto ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do primeiro ciclo, serviços de educação especial e psicólogo.

Critérios de Constituição de turmas

Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- Na constituição de turmas do sétimo ano, os alunos serão distribuídos de acordo com a opção de língua estrangeira dois.
- Respeitar as indicações do conselho de turma de final do terceiro período do ano letivo anterior.
- Dar continuidade às turmas constituídas no ano letivo anterior.
- Integrar os irmãos na mesma turma e/ou horário salvo indicações em contrário do encarregado de educação.
- O encarregado de educação poderá, pelo prazo de cinco dias úteis e após a fixação das listas provisórias das turmas, requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando fundamentando a razão desse pedido.
- Cabe ao Diretor deferir, ou não, o requerimento por razões de carácter pedagógico e/ou administrativas.

Critérios de Constituição de turmas

Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- No décimo ano, deve-se constituir turmas, dentro do mesmo curso, homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas. Se possível não dispersar os alunos de EMRC.
- No ensino secundário as turmas devem ser formadas de forma a que o número de opções diferentes seja mínimo.

Critérios de Constituição de Horários

- As cargas horárias das várias disciplinas estarão de acordo com a legislação em vigor.
- O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados;
- Nos dias com um maior número de aulas os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.
- No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar quatro blocos de noventa minutos, igual a oito tempos letivos de quarenta e cinco minutos.

Critérios de Constituição de Horários

- As disciplinas de carácter teórico sejam preferencialmente lecionadas no período da manhã.
- A mesma disciplina não deve ser lecionada em dias seguidos.
- Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo para o almoço não poderá ser inferior a uma hora para os estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes.
- Nos sétimos e oitavos anos, a carga horária semanal das disciplinas de português e matemática será acrescida de um segmento de quarenta e cinco minutos. No nono ano o único segmento foi atribuído à disciplina de Matemática.

Organização Pedagógica

Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar

- **Educação Pré-Escolar**
- Carga horária letiva semanal - 25 horas
- **Orientações Curriculares**
- Expressão Musical
- Expressão Dramática
- Expressão Físico-Motora
- Expressão Plástica
- Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
- Matemática
- Carga horária não letiva semanal - 2 horas
- - Atendimento aos Pais/Encarregados de Educação
- - Supervisão da componente de apoio à família (serviço de refeições e prolongamento de horário)
- - Articulação com serviços e instituições
- - Planificação e organização de projectos

Organização Pedagógica

Matriz Curricular do 1.º ciclo

Componentes do Currículo				
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares de frequência obrigatória:		Carga horária semanal	
	Língua Portuguesa:		8 horas	
	Matemática		7 horas	
	Estudo do Meio		5 horas	
	Expressões (Artísticas e Físico-motoras)		5 horas	
	Formação Pessoal e Social	Áreas Curriculares não disciplinares (a)		
		Área de Projecto		Total 25 horas
		Estudo Acompanhado		
		Formação Cívica		
		Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b)		
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora		
Actividades de enriquecimento (c)				

Modalidades e instrumentos de avaliação

- **Avaliação diagnóstica;**
- **Avaliação formativa;**
- **Avaliação sumativa;**

- **Instrumentos de avaliação:** grelhas de registo de fichas de avaliação, fichas de trabalho, trabalhos de grupo, observação direta e observação de comportamento.

Critérios de avaliação do 1.º ciclo

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Departamento Curricular do 1º Ciclo	75%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade- Pontualidade- Compostura e boas maneiras- Capacidade de escutar ideias- Capacidade de partilhar ideias- Capacidade de auto-avaliação- Responsabilidade- Tolerância, cooperação e inter-ajuda- Solidariedade	25%

Organização Pedagógica

Matriz Curricular do 2.º ciclo

Curriculo do Ensino Regular
(D. L. nº 6/2001, de 18 de Janeiro)

	Componentes do Currículo	Carga horária semanal (em minutos)		Total do ciclo	
		5º ano	6º ano		
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas Curriculares Disciplinares				
	Línguas e Estudos Sociais				
	Língua Portuguesa	90+90+90	90+90+90	6,0	
	História e Geografia de Portugal	90+45	90+45	3,0	
	Língua Estrangeira	90+45	90+45	3,0	
	Matemática e Ciências				
	Matemática	90+90+90	90+90+90	6,0	
	Ciências da Natureza	90+45	90+45	3,0	
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual e Tecnológica	90+90	90+90	4,0	
	Educação Musical	90	90	2,0	
	Educação Física	90+45	90+45	3,0	
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa (a)	45	45	1,0
		Áreas Curriculares Não Disciplinares			
		Estudo Acompanhado (b)	90	90	2,0
		Formação Cívica (b)	45	45	1,0
	Total				
Atividades de enriquecimento (c)		16,5 (17)	16,5 (17)	33 (34)	

Organização Pedagógica

Matriz Curricular do 3.º ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (em minutos)		
		7ºano	8ºano	9ºano
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares:			
	Língua Portuguesa	90+90+45	90+90+45	90+90+45
	Língua Estrangeira I (Inglês)	90+45	90	90+45
	Língua Estrangeira II (Francês)	90+45 (b)	90+45 (b)	90 (b)
	Língua Estrangeira II (Espanhol)			
	História	90	90+45	90+45
	Geografia	90	90	90
	Matemática	90+90+45	90+90+45	90+90+45
	Ciências Naturais	90 (a)	90 (a)	90 (a)
	Físico-Química	90 (a)	90 (a)	90+45 (a)
	Educação Visual	90	90	90+45 (b)
	Educação Tecnológica	90	90	
	Educação Artística (c)			
	Educação Física	90+45	90+45	90+45
	Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação	-----	-----	90
	Educação Moral e Religiosa Católica (d)	45	45	45
	Áreas curriculares não disciplinares (e):			
	Formação Cívica	45	45	45
	A decidir pela escola (f):	90	90	45
	Total			
Atividades de enriquecimento (g):	17 (17,5)	17 (17,5)	17,5 (18)	

Modalidades e instrumentos de avaliação

2.º e 3.º ciclos

- **Avaliação diagnóstica;**
- **Avaliação formativa;**
- **Avaliação sumativa;**
- **Avaliação aferida**

- **Instrumentos de avaliação:** grelhas de registo das fichas formativas, grelhas de observação dos trabalhos individuais/grupo, grelhas de apreciação de relatórios, grelhas de observação de comportamentos/atitude, registo de trabalhos de casa, registo das fichas de trabalho, grelhas de observação da participação do aluno nas atividades letivas, grelhas de autoavaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno.

Critérios de avaliação do 2 e 3.º ciclos

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Grupo/Disciplina	80%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade- Pontualidade- Compostura e boas maneiras- Capacidade de escutar ideias- Capacidade de partilhar ideias- Capacidade de auto-avaliação- Responsabilidade- Tolerância, cooperação e inter-ajuda- Solidariedade	20%

Critérios específicos de avaliação

A definição dos critérios específicos de avaliação no domínio saber/saber fazer e a distribuição das percentagens atribuídas a cada um dos dois domínios pelos vários itens que os compõem são da responsabilidade de cada grupo/disciplina e encontram-se disponíveis na plataforma Moodle do Agrupamento.

Matriz Curricular do ensino secundário

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes noventa minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou 3 (a)	2	2	-----
	Filosofia	2	2	-----
	Educação Física	2	2	2
	<u>Sub-total</u>	8	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b)			
	Física e Química A	3,5	3,5	-----
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	-----
	Opções (c)	-----	-----	3,5
	Biologia			
	Química			
	Opções (d)	-----	-----	3
	Aplicações Informáticas B (e)			
	Clássicos da Literatura (e)			
	Direito (e)			
	Economia C (e)			
	Filosofia A (e)			
	Geografia C (e)			
	Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)			
	Psicologia B (e)			
<u>Sub-total</u>	10	10	9,5	
	Formação Cívica(f)	45	-----	-----
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
Total		18,5 a 19,5	18 a 19	13,5 a 14,5

Critérios de avaliação do ensino secundário

Dominios	Critérios Específicos de Avaliação	
<i>Saber/ Saber Fazer</i>	<i>Da responsabilidade do grupo/disciplina</i>	<i>95%</i>
<i>Saber Ser/ Saber Estar</i>	<ul style="list-style-type: none">- <i>Assiduidade</i>- <i>Pontualidade</i>- <i>Compostura e boas maneiras</i>- <i>Capacidade de escutar ideias</i>- <i>Capacidade de partilhar ideias</i>- <i>Capacidade de auto-avaliação</i>- <i>Responsabilidade</i>- <i>Tolerância, cooperação e inter-ajuda</i>- <i>Solidariedade</i>	<i>5%</i>

Matriz Curricular do ensino profissional



Disciplinas	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total	
	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)
Português	110	147	110	147	100	133	320	427
Língua Estrangeira I ou II	76	102	72	96	72	96	220	294
Área de Integração	76	102	72	96	72	96	220	294
Educação Física	50	67	50	67	40	53	140	187
Tecnologias da Informação e Comunicação	50	67	50	67	-----	-----	100	134
Matemática	100	133	100	133	100	134	300	400
Economia	100	133	50	67	50	67	200	267
Linguagens de Programação	155	207	150	200	153	204	458	611
Sistemas de Informação	93	124	87	116	72	96	252	336
Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	48	64	72	96	63	84	183	244
Organização de Empresas e Aplicações de Gestão	150	200	68	91	69	92	287	383
Formação em Contexto de Trabalho	-----	-----	210	-----	210	-----	420	-----
Total	1008	1346	1091	1176	1001	1055	3100	3577

Critérios de avaliação do ensino profissional

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
<i>Saber/ Saber Fazer</i>	<i>Da responsabilidade do grupo/disciplina</i>	<i>70%</i>
<i>Saber Ser/ Saber Estar</i>	<ul style="list-style-type: none">- <i>Assiduidade</i>- <i>Pontualidade</i>- <i>Compostura e boas maneiras</i>- <i>Capacidade de escutar ideias</i>- <i>Capacidade de partilhar ideias</i>- <i>Capacidade de auto-avaliação</i>- <i>Responsabilidade</i>- <i>Tolerância, cooperação e inter-ajuda</i>- <i>Solidariedade</i>	<i>30%</i>

Modalidades e instrumentos de avaliação do ensino secundário

- **Avaliação diagnóstica;**
- **Avaliação formativa;**
- **Avaliação sumativa;**
- **Avaliação aferida**

- **Instrumentos de avaliação:** grelhas de registo das fichas formativas, grelhas de observação dos trabalhos individuais/grupo, grelhas de apreciação de relatórios, grelhas de observação de comportamentos/atitudes, registo de trabalhos de casa, registo das fichas de trabalho, grelhas de observação da participação do aluno nas atividades letivas, grelhas de autoavaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno.

Áreas Curriculares não Disciplinares

- Formação Cívica
- Área de Projeto
- Estudo Acompanhado

Competências Gerais e Transversais

- Articulação Curricular

Serviços de Apoio ao Aluno e à Família

- Sala de Apoio ao Aluno e à Família
- Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA)

Serviços Técnico-Pedagógicos

- Serviço de Psicologia Educacional
- Educação Especial
 - Critérios gerais da avaliação
- Apoios pedagógicos

- **Ocupação de alunos**
- **Projeto Curricular de Turma**
- **Plano Anual de Atividades**
- **“Dias da Cultura” e “Dia Aberto”**
- **Clubes e Projetos**
- **Bibliotecas Escolares**
- **Desporto Escolar**
- **Distribuição de Serviço Docente, Cargos e Funções**
- **Plano de Formação Interna**
- **Parcerias**
- **Avaliação do Projeto**